

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente com a finalidade de solicitar desta municipalidade contribuição financeira para a APP – Associação de Pais e Professores do Centro Municipal de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries, com sede no Centro Municipal de Ensino Fundamental Professor João Revers, localizado na Rua Humberto de Campos, S/N, nesta cidade de Belmonte, legalmente constituída, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 04 163 567/0001 30, representada pela sua presidente Karen Teresinha Revers Palú, brasileira, casada, Servidora Pública, CPF 037.164.979-08, RG 4.512.674 com data de expedição 30/09/2011 pela SSP/SC, domiciliada na Rua Bom Fim S/N, Centro Belmonte - SC.

Minha justificativa serve para a liberação de recursos no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), previstos na LEI nº 2.146 de 16 de JULHO DE 2021, regulamentada pela Lei nº 2.265 de MAIO DE 2023, cujo texto reitera: *Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros às Associações de Pais e Professores (APPS) das Unidades Escolares Municipais de Belmonte, a saber: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIE, CNPJ 04.163.567/0001-30, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que tenham sido declaradas de utilidade pública municipal, destinados à manutenção, coordenação e desenvolvimento de suas atividades estatutárias, em conformidade com as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município* cujo erário deverá ser destinado à **Compra de revistas de cunho científico e periódicos diversos para Biblioteca João Revers, jogos educativos e materiais/equipamentos para atividade física de uso coletivo, lembranças para o Dia do Professor (caneca, bolsa e afins), Festa e/ou lembrança para o Dia das Crianças e pagamento da contabilidade desta Associação.**

Espero merecer vossa atenção, no aguardo da liberação dos recursos pleiteados, oportunidade em que reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



Karen Teresinha Revers Palú  
Presidente do CMEF Professor João Revers

EXMO.SR.  
Jair Antônio Giumbelli.  
Prefeito Municipal de Belmonte

DEFERIDO (X) INDEFERIDO ( )  
EM 16/09/24  
JAIR ANTONIO GIUMBELLI  
PREFEITO MUNICIPAL



## PLANO DE TRABALHO/APLICAÇÃO

### 1- DADOS CADASTRAIS

Órgão/Proponente APP – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIES		CNPJ/CPF 04 163 567/0001 30	
Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS Bairro: CENTRO			
Cidade BELMONTE	UF SC	CEP 89925-000	DDD/Telefone (49) 3625 0314
Nome do Responsável KAREN TERESINHA REVERS PALÚ		CNPJ/CPF 037.164.979-08	
C.I. 4.512.674	Cargo SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL	Função AGENTE ADMINISTRATIVO	Matrícula 323/01
ENDEREÇO: RUA BOM FIM S/ N      Bairro: CENTRO			CEP 89925-000
Cidade BELMONTE		UF: SC   DDD/Telefone: (49) 99136 5353	

### 2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto "Escola: socialização e aprendizagem"	Período de Execução	
	Início	Término
		Junho 2024
<b>Identificação do Objeto:</b> - Utilizar recursos referente à Lei 2.265 para suprir as necessidades e demandas dos educandos e valorização dos profissionais do CMEF Professor João Revers.		
<b>Justificativa da Proposição:</b>  A Escola é espaço de socialização e aprendizagem. É onde os sonhos são gerados, as amizades e vínculos criados: onde desenvolvemos nossa participação cidadã. É onde socializamos nossa vida, nossas esperanças, nossos aprendizados, onde educadores se doam para que a aprendizagem ocorra de forma democrática e colorida.  Investir na educação é semear um futuro próspero e equitativo. Cada recurso destinado a esse fim é um investimento no desenvolvimento humano e social. Educação de qualidade não apenas capacita indivíduos, mas também fortalece comunidades inteiras. Ela é a chave para a mobilidade social, reduzindo desigualdades e promovendo inclusão. Além disso, um sistema educacional robusto impulsiona a inovação e o progresso econômico, preparando as gerações futuras para os desafios que enfrentarão. Em resumo, o investimento na educação é a base sobre a qual construímos um mundo mais justo, próspero e sustentável.		



*[Handwritten signature]*

Para a concretização de metas associadas ao interesse pela Escola, o investimento nessa estrutura é primordial: precisa-se investir do seu espaço físico, nos seus acervos literários, nos seus jogos e materiais pedagógicos, nas atividades direcionadas, nos ambientes diferenciados que proporcionam educação corporal, letramento, imaginação... E, para que essas aprendizagens aconteçam, é importante que nos adaptemos para essa dinâmica do aprendizado com ferramentas e espaços propícios a esse desenvolvimento.

Nesse sentido, buscamos aporte financeiro das instituições responsáveis por esta instituição educativa afim de alavancar as respostas de sucesso a partir dos investimentos propostos e aguardamos positivamente os resultados de retorno como a garantia de novos conhecimentos e novas oportunidades para nossos estudantes.

### 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT. DE MESES	INÍCIO	TÉRMINO
1	1.1	<ul style="list-style-type: none"> <li>Listagem acervo literário/periódicos;</li> <li>Coleta de orçamentos para acervo literário;</li> <li>Compra e pagamento literatura;</li> <li>Recebimento periódicos/revistas literárias;</li> </ul>	15 DIAS	-	15 MAIO	30 MAIO
	1.2		15 DIAS		15 MAIO	30 MAIO
	1.3		05 DIAS		01 JUNHO	05 JUNHO
	1.4		30 DIAS		06 JUNHO	06 JULHO
2	2.1	<ul style="list-style-type: none"> <li>Listagem de Jogos Educativos/materiais esportivos de uso coletivo (Educação Física);</li> <li>Coleta de orçamentos dos jogos e materiais;</li> <li>Compra/pagamento e retirada dos jogos e materiais;</li> </ul>	07 DIAS		15 MAIO	21 MAIO
	2.2		10 DIAS		22 MAIO	01 JUNHO
	2.3		30 DIAS		02 JUNHO	02 JULHO
3	3.1	<ul style="list-style-type: none"> <li>Escolha das lembranças para Dia do Professor</li> <li>Coleta de orçamentos das</li> </ul>	05 DIAS	-	31 DE JULHO	04 DE AGOSTO
	3.2		10 DIAS		07 DE AGOSTO	17 DE AGOSTO



*Jan*

	3.3	lembranças (conforme decisão de grupo)	01 DIA	1,5 MESES	18 DE AGOSTO 21 DE AGOSTO	-
	3.4		45 DIAS			
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Encomenda das lembranças</li> <li>• Recebimento e pagamento das lembranças</li> </ul>				06 DE OUTUBRO
4	4.1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Escolha lembranças e atividades recreativas pagas para Dia da Criança;</li> </ul>	05 DIAS	-	31 DE JULHO	04 DE AGOSTO
	4.2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coleta de orçamentos a partir das atividades desenvolvidas e lembranças escolhidas;</li> </ul>	10 DIAS		07 DE AGOSTO	17 DE AGOSTO
	4.3	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratação de serviços/ compra de itens e respectivo pagamento;</li> </ul>	14 DIAS		18 DE AGOSTO	01 DE SETEMBRO
5	5.1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pagamento Anuidade Contabilidade Associação firmada em 2021;</li> </ul>	01 DIA		JUNHO	JUNHO

#### 4 – ORÇAMENTO E PLANO DE APLICAÇÃO

Especificação	Concedente	Entidade	Total
Compra de Revistas e periódicos para Biblioteca e salas João Revers	R\$ 3.000,00	-----	R\$ 3.000,00
Compra de Jogos Educativos/ materiais de uso coletivo (Educação Física);	R\$ 2.150,00	-----	R\$ 2.150,00
Compra Lembranças para o Dia do Professor (caneca, bolsa e afins)	R\$ 1.000,00	-----	R\$ 1.000,00
Festa e/ou lembrança para o Dia das Crianças.	R\$ 2.500,00	-----	R\$ 2.500,00
Pagamento Contabilidade Associação	R\$ 350,00	-----	R\$ 350,00



*Handwritten signature*

TOTAIS	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
--------	--------------	----------	--------------

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE:

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
1,2,3,4 e 5						R\$ 9.000,00

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

ENTIDADE (contrapartida):

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
					-	-

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	-	-	-	-	-	-

6 – DOS PEDIDOS

Na qualidade de representante legal da entidade, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o Plano de Trabalho da APP – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIES, deste município de Belmonte, visando atender as demandas educativas e de valorização profissional da Escola Municipal João Revers.

Belmonte – SC, 10 de maio de 2024.



Karen Teresinha Revers Palú  
Presidente da APP

7 – MANIFESTAÇÃO DO CONCEDENTE:

Deferido

Local e Data

Concedente



Indeferido

-----  
Local e Data

-----  
Concedente



*[Handwritten signature]*

## FICHA CADASTRAL DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

1 - Entidade Receptora: APP – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIES

E-mail: cmef.joaorevers@gmail.com

CNPJ/MF: 04 163 567/0001 30

Endereço: Rua Humberto de Campos S/N

Ponto de Referência: Loteamento Fontana

CEP: 89925-000

Bairro/Linha: Centro

Estado: Santa Catarina

Telefone para contato: (49) 3625 0314

2 – Presidente da Entidade: Karen Teresinha Revers Palú

E-mail: karenrevers@yahoo.com.br

CPF: 037164979-08

Identidade nº: 4.512.674 Expedida em: 30/09/2011 Órgão Expedidor: SSP/SC

Endereço Residencial: Rua Bom Fim, S/N, Centro, Belmonte - SC

Ponto de referência: Trevo Secundário do Município de Belmonte

CEP:89925-000

Bairro: Centro

Cidade: Belmonte

Estado: Santa Catarina

Telefone para contato: (49) 99148 5651

3 - Endereço Profissional: Prefeitura Municipal de Belmonte – Secretaria de Agricultura – Rua Engenheiro Francisco Ferreira Passos – nº 133.

Ponto de referência: Delegacia de Polícia

CEP: 89925-000

Bairro: Centro

Cidade: Belmonte - SC

Estado: Santa Catarina

Telefone para contato: (49) 3625-0066

Matrícula nº (se servidor público): 323/01

Belmonte, 10 de maio de 2024.



Karen Teresinha Revers Palú  
Presidente da APP



## IDENTIFICAÇÃO E DADOS BANCÁRIOS DA INSTITUIÇÃO

APP – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO  
FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIES

E-mail: cmef.joaorevers@gmail.com

CNPJ/MF: 04 163 567/0001 30

Endereço: Rua Humberto de Campos S/N

Ponto de Referência: Loteamento Fontana

CEP: 89925-000

Bairro/Linha: Centro

Estado: Santa Catarina

Telefone para contato: (49) 3625 0314

Dados bancários: Cooperativa 3068

Conta Corrente 39022-4

Belmonte, 10 de maio de 2024.



---

Karen Teresinha Revers Palú  
Presidente da APP

